



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 148/2019/GSPCMS

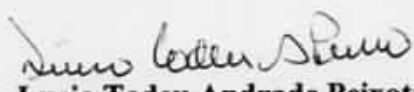
Silvianópolis, 17 de outubro de 2019

Excelentíssimos Vereadores

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha cópia do Ofício nº 185/2019 e seus expedientes, em atenção ao requerimento do Plenário da Casa.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, encaminha cópia do Ofício nº 185/2019 e seus expedientes, que traz a Casa informações concernentes a requerimento do Plenário da Casa.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Vereador da Câmara Municipal
Degiane Domingues da Silva
Vereadora da Câmara Municipal
Silvianópolis (MG)

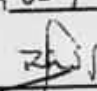


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 141/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 01 de outubro de 2019

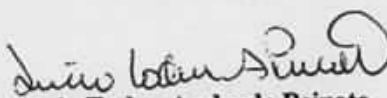
Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG |
| Recebido em <u>05/10/19</u> |
|  |
| Ass. Server Responsável |

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha Requerimento do Plenário da Câmara Municipal Nº 005/2019 ao Senhor Prefeito Municipal.

- Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, vem ao Chefe do Poder Executivo, encaminhar o Requerimento Nº 005/2019 do Plenário da Câmara Municipal, que requer informações em esclarecimento a atividade da Usina de "trilhagem", reciclagem" e "compostagem".

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 005/2019

Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Os Vereadores que este subscrevem dentro da atribuição que lhes assistem as suas funções dentro das quais a fiscalizadora, nos termos do Art. 168 da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, vem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após decisão passada por ocasião da Audiência Pública referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2019, requerer informações em esclarecimentos a atividade da usina de “trilhagem”, “reciclagem” e “compostagem” do município, conforme a seguir:

1º- Qual o valor mensal auferido na “Receita da Usina de Tratamento de Lixo” Sic com a destinação dos detritos recicláveis, nos últimos 8 (oito) meses?

2º- Qual o número da Conta e da Agência Bancária, utilizada para recebimentos da receita com os detritos recicláveis?

3º- A receita com comercializando com terceiros sobre o material reciclável por ela produzido, tem o ingresso da receita correspondente aos cofres da Prefeitura, ou, para outros fins no município?

Silvianópolis, 30 de setembro de 2019

Degiane Domingues da Silva

Vereadora

Luciano Martins Anâmas

Vereador

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Luis Carlos Jacinto

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mauri

Mauri Cassemiro de Almeida
Vereador

Viviane

Viviane Aparecida Nery Silva
Secretária da Mesa Diretora

Suely Aparecida Beraldo
Vereadora

A. Beraldo

Ana Tereza Beraldo
Vereadora

F. Assis Mendes

Francisco de Assis Mendes
Vereador